

No inventário do Cap. Mor João Ferreira da Silva (1788), estão os documentos de compra e venda que disponibilizo a seguir preservando a grafia da época. O documento interessa aos estudiosos da família Nogueira do Jaguaribe:

ESCRITURA DE VENDA DE PARTE DE TERRA NO SÍTIO SÃO LOURENÇO (APODI)

Escritura de venda de um pedasso de terra que fes o Capitão José Nogueira Chaves como procurador de seu Pay José Nogueira de Carvalho e sua mulher Maria de Jesus.

Saibão quantos este Publico Instrumento de Escritura de venda de um pedasso de terra que como para sua validade e melhor nome e lugar aja de disser se possa verem que sendo o anno do nascimento de nosso Senhor Jesus Crhísto de mil sete centos e setenta e sete aos trinta e um dias do mês de janeiro do dito anno nesta Serra do Martins no lugar de Cruz das Almas termo da Vila de Portalegre Capitania do Rio Grande do Norte, Comarca da Paraíba em casa de morada do Capitão José Nogueira Chaves onde eu Tabelião ao diante nomeado fui vindo e sendo ahy perante mim appareserão as partes contratantes e otorgante havidos e contratados a saber de huma como vendedores o capitão José Nogueira Chaves como procurador de seu Pay José Nogueira de Carvalho e Donna Maria de Jesus mulher do ditto José Nogueira de Carvalho moradores na Ribeira do Jagoaribe e de outra como comprador o Capitão mor João Ferreira da Silva homem branco casado morador na Fazenda do Boqueiran Ribeira do Apody termo desta Villa pessoas todas reconhecidas de mim Tabelião pellas próprias de que se tratam de que dou minha Fé e logo me foi apresentada pello ditto capitam José Nogueira a Procuraçam do ditto seu Pay José Nogueira de Carvalho que he da maneira seguinte,

Procuraçam bastante que faz o Capitam José Nogueira de Carvalho as pessoas nella declaradas. Saibam quantos este publico Instrumento de poder e Procuração bastante virem que sendo no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Crhísto de mil sete centos e setenta e dois Aos quinze dias do mês de Setembro do ditto anno Nesta Povoaçam de São Joam Ribeira do Jagoaribe Termo da Villa de Aracaty digo de Aquiras Capitania do Seará Grande onde eu Tabeliam ao diante nomiado me achava (...) ahy perante mim

apareceu o Capitam José Nogueira de Carvalho morador no cílio Tapage (?) desta mesma Ribeira Pessoa que reconheço pella própria de que se trata de que dou Fé e por elle me foi dito em presença das Testemunhas abaixo assignadas e adiante nomiadas que elle por bem deste publico Instrumento e na melhor forma e via de direito fazia, ordenava e constituia por seus certos e em tudo bastantes Procuradores na Ribeira do Apody a seo filho José Nogueira Chaves ao Reverendo Padre cura João de Paiva, Antonio da Motta Ribeiro, o Sargento mor Ignacio da Rocha administradores que seram do presente Instrumento aos quais disse que devia, cedia e transpassava todo o seu assim livre e comprido poder mandado e (...) bastante de direito se requer para que os dittos seus procuradores todos juntos e cada um de per se (...) com esta Procuraçam se acharem necessário lhes for em nome delle constituinte como elle próprio em sua pessoa possam procurar arecadar (...) a sua fazenda dividas, heranças, deixas, encomendas, caregações, escravos, gado vacum e cavalares e tudo o mais que seo for e lhe pertencer por qualquer via, titulo ou maneira que seja citar e demandar, levar a júizo (...) petições, rezons, libellos, oferecer, dar e assignar e das partes contrarias alegando, monstrando e defendendo todo o seu direito e justiça em todas as suas cauças e demandas crimes e de mais movidas e por mover assim nas em que for Author como Reó nos auditórios e Tribunais a que tocar nelles a ouvir despachos e sentenças nas dadas a seo favor concentirem tirar las do processo fazer las dar a sua divida verdadeira execuçam e das partes apellar e aggravar vir com embargos jurar em sua alma juramento de calunia ou outra qualquer que com direito lhe for dado tudo seguir ou renunciar (...) de final sentença de (...) de fazer protestos pedimentos seqüestrar embargar lances e remates de bens nelles lanssarem (...) de tudo o que seo for lhe pertencer tirarem extramentos de agravos cartas testemunhais por suspeisam a quem suspeito lhe for tirar dinheiro de cofres e tizorarias de Ausentes dar quitaçam de praça como lhes pedirem pasar papel de venda assignar escripturas e que os dittos seus procuradores possam substabelecer esta nos procuradores (...) sendo presentes que tambem assignam Raphael Pinto de Azevedo, João de Oliveira Peres ambos moradores nesta povoação de mim reconhecidos de que dou fé Eu Bento Alves da Silva, Tabeliam que o escrevi, João Nogueira de Carvalho, Raphael Pinto de Azevedo, Joam de Oliveira Peres

e logo pelo procurador do vendedor e vendedora me foi dito em minha presença e das testemunhas ao diante nomíados e assignados que elles entre os mais bens que possuem estão de mansa e passífica posse (...) um pedasso de terra no cítio São Lourenço que tocou aos ditos por herança da defunta Antonia de Freitas Nogueira may de seo constituínte a qual consta de mil e duzentos e oitenta braças a qual terra disseram vendiam como de facto vendido tem deste dia para sempre ao Capitam mor João Ferreira da Silva por preço e quantia de Sem mil reis cuja importância disseram elles vendedores em presença das mesmas testemunhas haviam recebido da mam do dito comprador em dinheiro de contado do que (...) nesta Serra de Martins, Francisco Nogueira, morador tambem na mesma Serra, Antonio Francisco Furtado morador na mesma Serra e pessoas de mim conhecidas pellos próprios de que se trata de que dou Fé os quais todos assignam e eu Luis Gomes Barros Escrivão e Tabeliam o escrevi. José Nogueira Chaves assigna a rogo da vendedora Donna Maria de Jesus, Manoel dos Reis, João Ferreira da Silva, Ignacio Lopes, Antonio Francisco Furtado, Francisco Nogueira Chaves e nam se continha mais nada na ditta Escripura.

DECLARAÇÃO DO CAPITÃO MOR JOÃO FERREIRA DA SILVA

Declaro que comprei ao Capitam José Nogueira de Carvalho e a sua mulher Maria de Jesus a que lhe tocou de legitima da mai do ditto, Antonia de Freitas no cítio de Sam Lourenço que são seicentas e quarenta braças de terras e dizer o Escrivam nesta escriptura que Sam mil e duzentas e oitenta braças, foi Equivocaçam sua ou de quem lhe deu o compito das Braças e para nam haverem duvidas pelo tempo futuro com meos herdeiros de uma ou de outra parte faso esta declaraçam de minha letra e signal por ser esta a verdade. Fazenda do Boqueiram das várzeas do Apody aos dezoito de Abril de mil sete centos e setenta e sete. João Ferreira da Silva.